

# **Relatório mensal da Ouvidoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí**

**Abril/2020**

## **COMPOSIÇÃO ADMINISTRATIVA**

**DES. SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS  
PRESIDENTE**

**DES. HAROLDO OLIVEIRA REHEM  
VICE-PRESIDENTE**

**DES. HILO DE ALMEIDA SOUSA  
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**

**DES. OTON MÁRIO JOSÉ LUSTOSA TORRES  
VICE-CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**

**DES. JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA  
OUVIDOR JUDICIÁRIO**

**DES. FERNANDO CARVALHO MENDES  
OUVIDOR JUDICIÁRIO SUBSTITUTO**

## **Composição da equipe da ouvidoria**

### **Servidores:**

**Elisa Pereira Leal de Oliveira**

**Wirislene Silva Oliveira**

**Gisleane Moura Paz de Lavor**

**Judson Barreira Corado**

### **Estagiários (as):**

**Geovana Rocha Caldas Lima**

**Maria Carolina Nascimento Araújo**

## **1. Apresentação**

Em decorrência da situação de pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), o presente relatório tem caráter informativo para que seja de conhecimento de magistrados, servidores, auxiliares da justiça, colaboradores e, principalmente, jurisdicionados, visando garantir uma maior transparência às suas atividades.

Nesse norte, busca apresentar um balanço das demandas registradas pela Ouvidoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, durante o período do mês de abril de 2020, buscando respeitar a ininterruptabilidade da prestação jurisdicional, com a necessidade de contínua prestação de serviços por parte do Poder Judiciário, que encontra-se atuando em regime de teletrabalho e trabalho remoto, conforme Portaria N° 1020/2020 do TJ-PI.

## **2. Dos dados estatísticos**

A Ouvidoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí concluiu o mês de abril de 2020 com o número de 113 demandas registradas por meio do formulário eletrônico e e-mail.

Além dos números registrados pela referida ferramenta, a unidade da Ouvidoria Judiciária registrou o **atendimento telefônico** de cerca de 28 demandas por meio dos números disponibilizados para o plantão extraordinário durante o período de trabalho remoto.

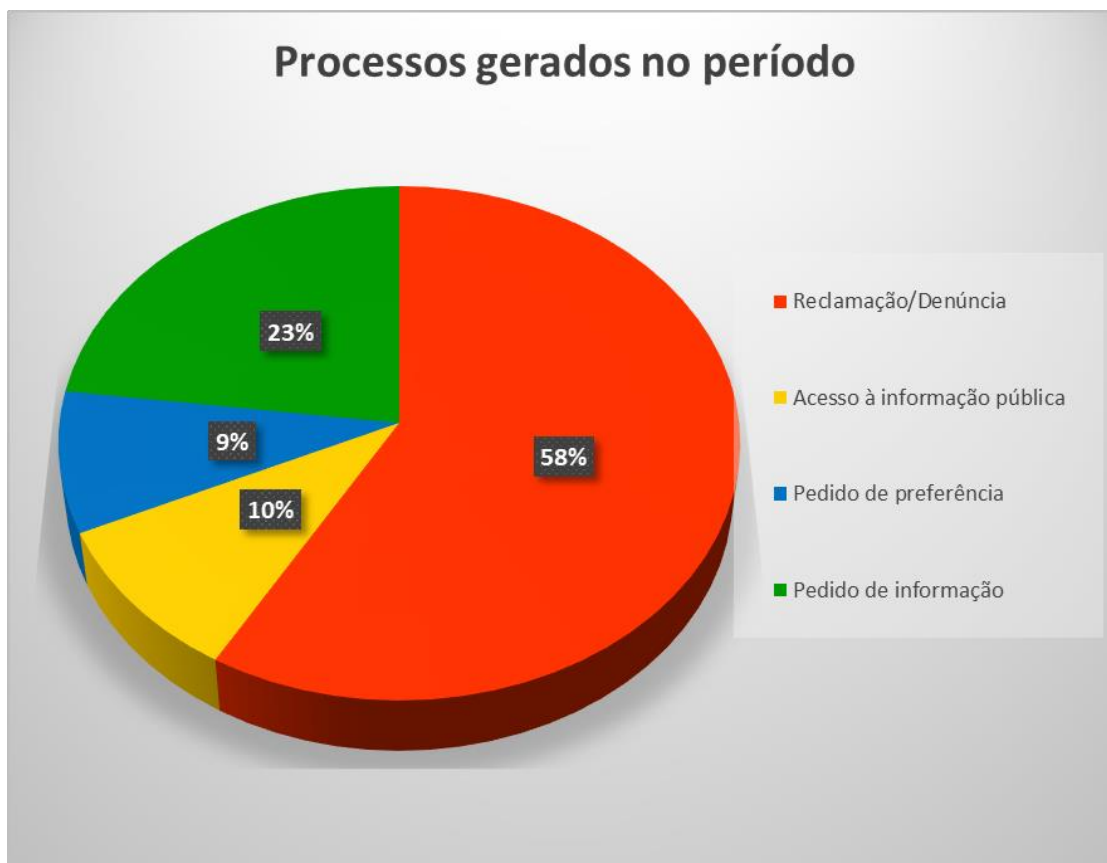
Com efeito, cerca de 58% por cento da demanda de **processos gerados no período** são Reclamações/Denúncias; 23% são Pedidos de informação; 10% são solicitações de Acesso à informação; 9% são Pedidos de preferência.

No mesmo sentido, quanto aos **processos com tramitação no mesmo período**, as demandas classificadas como Reclamação/Denúncia totalizam 57%; 9% são solicitações de Acesso à informação pública; 7% são Pedidos de preferência; 19% são Pedidos de informação; Manifestações de cartório extrajudicial são 2%; Manifestações CNJ são 4%; Sugestão representa 1%; e elogio totaliza 1%.

### **2.1. Processos gerados no período**

<b>Tipo</b>	<b>Quantidade</b>
Reclamação/Denúncia	66

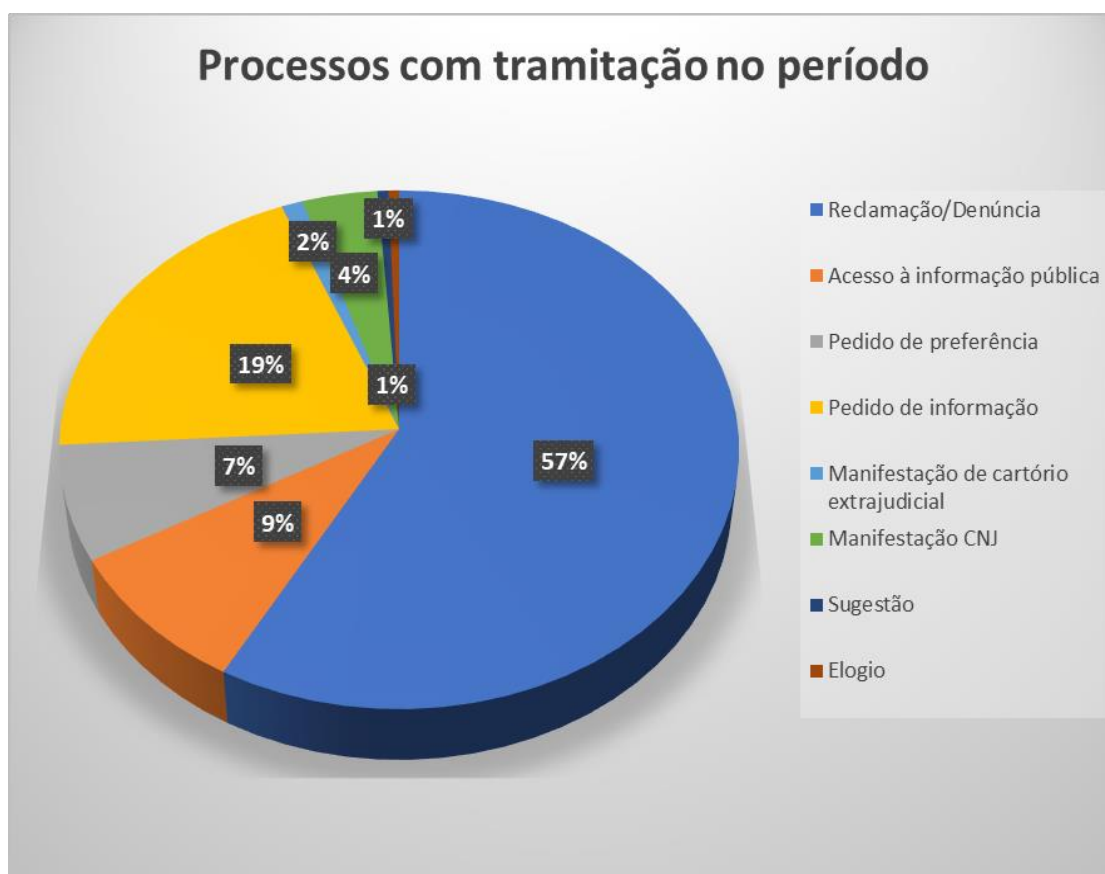
Acesso à informação pública	11
Pedido de preferência	10
Pedido de informação	26
<b>Total: 113</b>	



### 3. Processos com tramitação no período

Tipo	Quantidade
Reclamação/Denúncia	105
Acesso à Informação Pública	16
Pedido de Preferência	13
Pedido de Informação	36

Manifestação de Cartório Extrajudicial	2
Manifestação CNJ	7
Sugestão	1
Elogio	1
<b>Total: 181</b>	

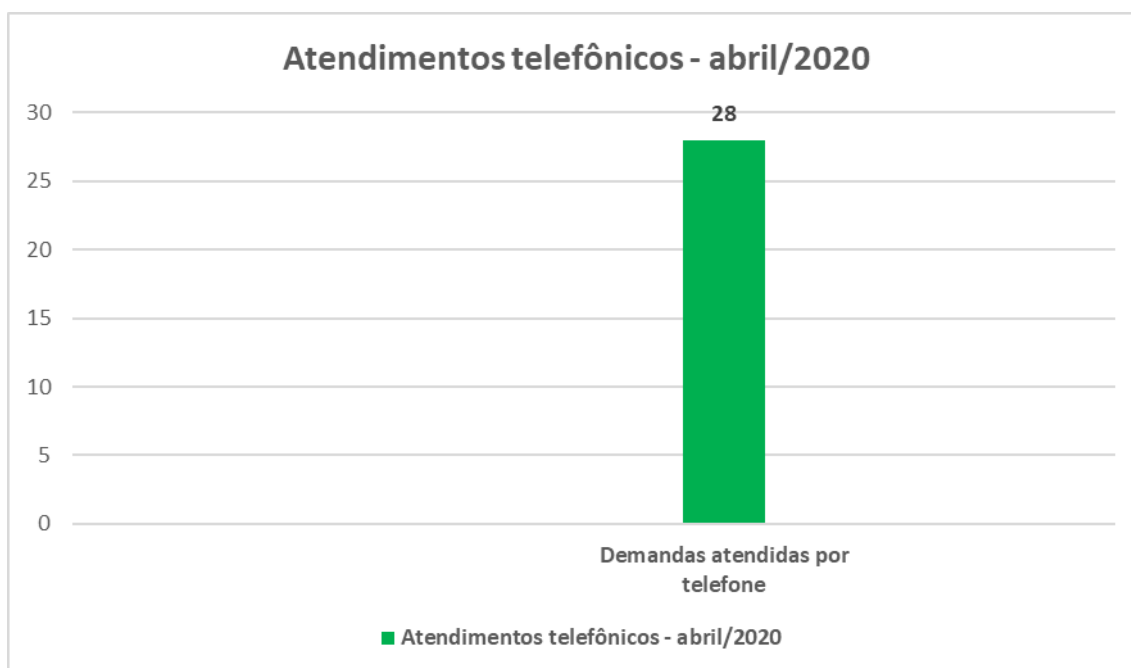


#### 4. Tempos médios de tramitação no período

Tipo	Tempo médio
Reclamação/Denúncia	2d 15h 1m 1s
Acesso à Informação Pública	6d 1h 15m 18s

Pedido de Preferência	2d 6h 52m 38s
Pedido de Informação	5d 11h 24m 44s
Manifestação de Cartório Extrajudicial	23h 18m 31s
Manifestação CNJ	19h 37m 44s
Sugestão	2d 18h 49m 16s
Elogio	29d 23h 59m 59s
<b>Geral: 6d 9h 2m 23s</b>	

## 5. Atendimentos telefônicos no período



## 6. Conclusão

Com os referidos dados observa-se que o tipo de manifestação mais registrada nesse período da Pandemia continua sendo Reclamação/Denúncia, com os devidos encaminhamentos feitos por esta unidade para a mais rápida resolução do objeto da demanda, bem como os demais tipos de manifestações.

No ensejo, esta Ouvidoria Judiciária, na pessoa do Ouvidor, o Desembargador José Ribamar Oliveira, apresenta seus votos de compromisso para com o cidadão jurisdicionado na busca por clareza das informações prestadas em meio a esta situação de Pandemia de COVID-19, reforçando o papel de ouvir o cidadão e prover com informações os órgãos competentes do Poder Judiciário para a criação de políticas públicas de atendimento à população, objetivando o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional.